

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>001/16</u>
✕

**MENSAGEM**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA  
Protocolo da Fls. 76-V Sob Nº 510  
Em 15 de Dezembro de 20 16  
  
Geraldo A. Dal'Col  
Assist. Leg. e Adm.  
em Exercício - CMI/ES  
Port. nº 005/2013 de 01/01/2013

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de um logradouro público de nossa cidade.

A homenageada nasceu na localidade de Limoeiro de Caravaggio, na data de 11 de julho de 1892, sendo filha de Giovanni Fardin e Barbarina Parente, imigrantes Italianos que aqui chegaram no ano de 1882. Mãe dedicada, conseguiu vencer vários obstáculos da época difícil em que viveu.

Hypólita foi membro atuante da Comunidade de Praça Oito, auxiliando juntamente com seu esposo João Bridi na construção da Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus e da Escola Fazenda Camilo Bridi (antigo grupo escolar), facilitando o acesso à educação primária para muitas crianças da região.

Sendo assim, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam a sua memória.

Sala "Vereador Laudelino Grunewald"

  
**JOSÉ ANTONIO DELAI**

VEREADOR- PSB

*Suscriu-se às Comissões  
Itarana 15.12.2016*

  
**Emmanuel de Aquino e Souza**  
Presidente da CMI/ES

C.M.I. - ES
Nº 002/16
φ

18 - 04 - 1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE LEI Nº 055/2016.**

“Dá denominação a logradouro público e adota outras providências.”

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Hypolita Fardin Bridi, a Rua que se inicia na Rodovia Galerano Afonso Venturine, dando acesso à Unidade de Saúde da Família João Bridi e termina logo após a referida Unidade de Saúde, no Distrito de Praça 8, Itarana-ES.

Art. 2º - Caberá ao Município mandar confeccionar e afixar a placa indicativa com o nome que alude o art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itarana, 15 de dezembro de 2016.

  
**JOSE ANTONIO DELAI**  
**VEREADOR - PSB**

Inclua-se em Ordem do Dia

*esta única Declaração*

Sala das Sessões, 15 / 12 / 2016

Presidente

**Emmanuel de Aquino e Souza**  
Presidente da CMI/ES

Aprovado em única votação por

unanimidade (dos presentes - ausentes  
Uls. Riza Justino Schulz - PSDB)

Sala das Sessões, 15 / 12 / 2016

Presidente

**Emmanuel de Aquino e Souza**  
Presidente da CMI/ES

### A SANÇÃO

*do Exm. Sr. Prefeito Municipal*

Sala das Sessões, 15 / 12 / 2016

Presidente

**Emmanuel de Aquino e Souza**  
Presidente da CMI/ES



Fwd: posto de saúde

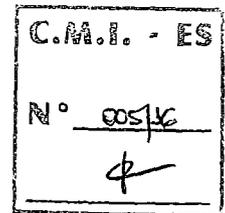
Alvaro João Bridi

qua 07/12/2016 14:07

Caixa de Entrada

Para: lambafiorotti@hotmail.com <lambafiorotti@hotmail.com>;

Cc: Alvaro João Bridi <bridialvaro@gmail.com>;



## NOME POSTO DE SAUDE E RUA DE PRAÇA OITO, ITARANA,ES

Bom tarde.

Segue documento conforme combinado, descrição abaixo, com as devidas modificações, ampliando as informações :

att

Alvaro João Bridi

----- Mensagem encaminhada -----

De: [lejabridi@uol.com.br](mailto:lejabridi@uol.com.br) <[lejabridi@uol.com.br](mailto:lejabridi@uol.com.br)>

Data: 7 de dezembro de 2016 07:42

Assunto: posto de saúde

Para: "[bridialvaro@gmail.com](mailto:bridialvaro@gmail.com)" <[bridialvaro@gmail.com](mailto:bridialvaro@gmail.com)>

Cc: [ajbridi@yahoo.com.br](mailto:ajbridi@yahoo.com.br)

João Bridi Filho nasceu em 11/11/1890, na localidade conhecida como Barra do Limoeiro, atualmente Praça Oito, filho de Giovanni Giuseppe Bridi e Lucia Bianchini, imigrantes italianos que aqui chegaram em 1876 na esperança de uma vida melhor. Casou-se com Hypolita Fardin, também filha de imigrantes, com quem teve oito filhos. Pai de família dedicado, conseguiu junto com a família vencer vários obstáculos daquela época difícil e construir uma história de sucesso. Foi membro participativo na Comunidade de Praça Oito e no terreno por ele doado foi construída a Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus. Ajudou também na construção nova Escola Fazenda Camilo Bridi (antigo grupo escolar), facilitando o acesso à educação primária a muitas crianças da região. Conseguiu vencer a fome, muitas doenças e a pobreza e tornou-se um dos produtores de café da região. Com muita coragem, trabalho incansável e fé ajudou a construir a história desta comunidade de Praça Oito e também do município de Itarana."

 Hypolita Fardin Bridi nasceu em 11/07/1892 na localidade de Limoeiro do Caravaggio, filha de Giovanni Fardin e Barbarina Parente, imigrantes italianos que aqui chegaram em 1882. Casou-se com João Bridi Filho, também imigrante, com quem teve oito filhos. Mãe de família dedicada, conseguiu junto com a família vencer vários obstáculos daquela época difícil e construir uma história de sucesso. O casal deu ao Estado do Espírito Santo fazendeiros, empresários, advogados, professores, etc. Hypolita foi membro atuante na comunidade de Praça Oito ajudando junto com seu esposo João Bridi Filho na construção da Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus e da nova Escola Fazenda

Camilo Bridi (antigo grupo escolar), facilitando o acesso à educação primária a muitas crianças da região. Com muita coragem, trabalho incansável e fé ajudou a construir a história desta comunidade de Praça Oito e também do município de Itarana."

C.M.I. - ES
Nº <u>000/16</u>
<u>φ</u>

## NOME POSTO DE SAUDE E RUA DE PRAÇA OITO, ITARANA,ES

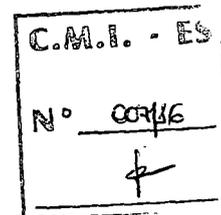
Alvaro João Bridi

seg 05/12/2016 09:29

Caixa de Entrada

Para: lambafiorotti@hotmail.com &lt;lambafiorotti@hotmail.com&gt;;

Cc: Alvaro João Bridi &lt;bridialvaro@gmail.com&gt;;

De: [leiabridi@uol.com.br](mailto:leiabridi@uol.com.br) <[leiabridi@uol.com.br](mailto:leiabridi@uol.com.br)>

Data: 5 de dezembro de 2016 08:38

Assunto: ENC: posto de saúde

Para: [bridialvaro@gmail.com](mailto:bridialvaro@gmail.com)

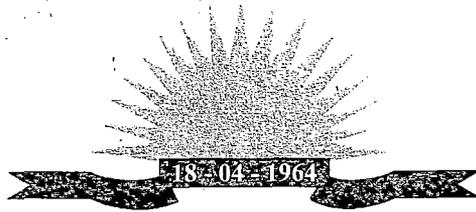
Alvaro,  
adapte o texto para o vovô João, a dúvida é o nome do local onde nasceu. Papai falou que era barra do Limoeiro, por favor confirme com o tio Aniceto.  
Por favor, leia o texto e altere o que achar necessário.  
Obrigada!

"Filho de imigrantes italianos que aqui chegaram em 1876 na esperança de uma vida melhor, João Bridi Filho nasceu em 11/11/1890 na localidade conhecida como Barra do Limoeiro, atualmente Praça Oito. Casou-se com Hypolita Fardin Bridi, também imigrante, com quem teve oito filhos. Pai de família dedicado, conseguiu junto com a família vencer vários obstáculos daquela época difícil e construir uma história de sucesso. Juntos ajudaram na construção da Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus e da Escola Fazenda Camilo Bridi (antigo grupo escolar), facilitando o acesso à educação primária às crianças da região. Com muita coragem, trabalho incansável e fé ajudou a construir a história desta comunidade de Praça Oito e também do município de Itarana."

"Filha de imigrantes italianos que aqui chegaram em 1882 na esperança de uma vida melhor, Hypolita Fardin Bridi nasceu em 11/07/1892 na localidade de Limoeiro do Caravaggio onde viveu até casar-se com João Bridi Filho, também imigrante, com quem teve oito filhos. Mãe de família dedicada, conseguiu junto com a família vencer vários obstáculos daquela época difícil e construir uma história de sucesso. Juntos ajudaram na construção da Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus e da Escola Fazenda Camilo Bridi (antigo grupo escolar), facilitando o acesso à educação primária a um número maior de crianças da região. Com muita coragem, trabalho incansável e fé ajudou a construir a história desta comunidade de Praça Oito e também do município de Itarana."

ATT,

Alvaro João Bridi.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 008/16
<i>[Handwritten mark]</i>

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/12/2016  
(86ª SO da 12ª Legislatura)

- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 048/2016 de autoria do Executivo recebido em 28/10/2016 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itarana para o exercício financeiro de 2017".
- Única Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 055/2016 de autoria do Vereador José Antonio Delai recebido em 15/12/2016 que "Dá denominação a logradouro público e adota outras providências",

Câmara Municipal de Itarana/ES, 15 de dezembro de 2016.

*[Handwritten signature]*  
EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 008/16
↓

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO**  
**PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS**  
**E REDAÇÃO.**

**RELATÓRIO**

Uma vez cumpridas às formalidades do Regimento Interno desta Casa, chega a esta Comissão o Projeto de Lei de autoria do Legislativo, que nesta Casa recebeu o número 055/2016, que "Dá denominação à logradouro público e adota outras providências."

Conforme se evidencia em mensagem de encaminhamento do referido Projeto de lei, apontando os fundamentos legais que embasam a propositura do mesmo, fica evidente que pretende o autor do Projeto, vereador José Antonio Delai dar nome a logradouro público municipal, nos termos da lei vigente.

Diante de tais assertivas, passamos a emitir o seguinte  
**PARECER:**

O Projeto de Lei encontra-se legalmente embasado, não havendo qualquer matéria legal que macule ou impeça seu prosseguimento para votação pelo Plenário desta Casa de Leis, recomendando o encaminhamento do mesmo para a devida votação.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2016.

  
**DIEGO VINICIO FARDIN**  
RELATOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 01016
+

PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

Acolhemos o Parecer do Vereador Relator em sua íntegra e recomendamos o encaminhamento do projeto ao Plenário para discussão e votação.

  
**JOSÉ FELIX CORDEIRO**  
MEMBRO

  
**PAULO HENRIQUE DE MARTIN**  
MEMBRO

C.M.I. - ES  
Nº 055/16  
Φ

18-04-1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

EXM<sup>o</sup>. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES

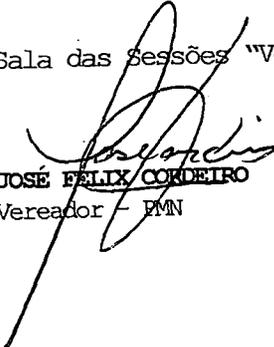
Protocolo da Fis. 77-f Sob Nº 512

Em 15 de dezembro de 2016

Geraldo A. Da'Co!  
Assist. Leg. e Adm.  
em Exercício - CMI/ES  
Port nº 005/2013 de 01/04/2013

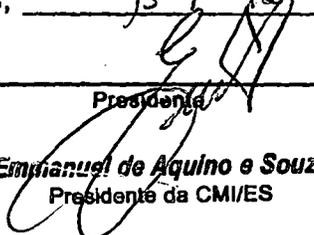
O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o Artigo 114, § 3º, Inciso VI, do Regimento Interno, observando-se ainda o Artigo 132, *caput* e § 1º, **REQUER** ao douto Plenário, a dispensa dos Interstícios Regimentais ao Projeto de Lei nº 055/2016 que "Dá denominação a logradouro público e adota outras providências".

Sala das Sessões "Vereador Laudelino Grunewald", 15 de dezembro de 2016.

  
JOSE FELIX CORDEIRO  
Vereador - PMN

Aprovado em única votação por  
unanimidade (Senete W. Siza f. Anholz - PSDB)

Sala das Sessões, 15 / 12 / 2016

  
Presidente  
Emmanuél de Aquino e Souza  
Presidente da CMI/ES



C.M.I. - ES
Nº 01246
<i>[Handwritten signature]</i>

Itarana/ES, 16 de dezembro de 2016.

OF.GP/CMI/ES Nº 180/2016

Senhor Prefeito

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, para os trâmites legais, o autógrafo do Projeto de Lei nº 055/2016 que "Dá denominação a logradouro público e adota outras providências", de autoria do Vereador José Antonio Delai - PSB.

Atenciosamente

*[Handwritten signature]*  
EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA  
Presidente

RECEBEMOS

17 12 2016  
*[Handwritten signature]*

Excelentíssimo Senhor  
ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal  
Itarana/ES



C.M.I. - ES
Nº 013/16
<i>[Handwritten signature]</i>

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 055/2016**

**Dá denominação a logradouro público e adota outras providências.**

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que aprovou:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Rua Hypolita Fardin Bridi**, a Rua que se inicia na Rodovia Galerano Afonso Venturini, dando acesso à Unidade de Saúde da Família João Bridi e termina logo após a referida Unidade de Saúde, no Distrito de Praça 8, Itarana-ES.

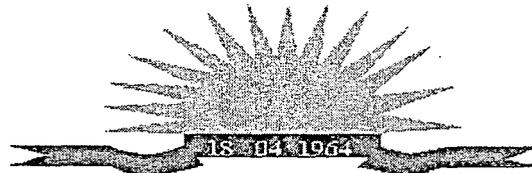
**Art. 2º.** Caberá ao Município mandar confeccionar e afixar a placa indicativa com o nome que alude o art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 16 de dezembro de 2016.

*[Handwritten signature]*  
**EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA**  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fis. 78-V Sob N° 527

de 21 de dezembro de 2016

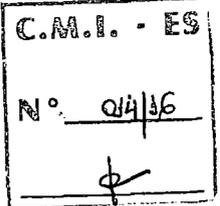
Carolina A. Dal'Col

Assist. Leg. e Adm.

em Exercício CMI/ES  
01/2013

PMI/GP/N°435/2016

Itarana/ES, 21 de dezembro de 2016



Senhor Presidente e demais Edis

Encaminho-vos, em anexo, a esta casa de Leis, as Leis sancionadas, abaixo descritas.

➤ LEI N° 1232/2016

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

➤ LEI N° 1233/2016

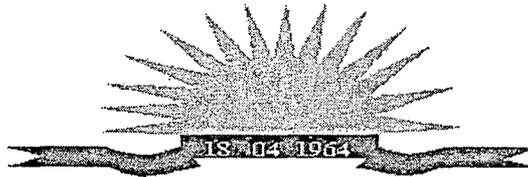
INSTITUI A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS AGENTES POLÍTICOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

➤ LEI N° 1234/2016

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3° DA LEI MUNICIPAL N° 1.211/2016 QUE AUTORIZA A CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA E/OU DESAPROPRIAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

➤ LEI N° 1235/2016

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE PRAÇA OITO, BEM COMO DENOMINA AUDITÓRIO LOCALIZADO NA REFERIDA UNIDADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 01516
<i>[Handwritten signature]</i>

➤ **LEI Nº. 1236/2016**

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITARANA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

➤ **LEI Nº. 1237/2016**

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E ADÓTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
De Itarana/ES